

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 78, DE 1º DE JUNHO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC**

**EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Processo nº 0704734-63.2019.8.07.0018, em andamento na 5ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato JAKSON PEREIRA DE SOUSA FILHO, inscrição nº 197112099, passando este à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC.

**ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA**

EDITAL Nº 79, DE 02 DE JUNHO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC**  
**CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE**

**EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de acórdão judicial, já transitado em julgado, nos autos do Mandado de Segurança nº 0735070-38.2018.8.07.0001, para declarar a nulidade do ato que eliminou o candidato do certame em razão da sua idade, TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de exames biométricos e avaliação médica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 Fica convocado para a etapa de exames biométricos e avaliação médica o candidato: CRISTIANO THIAGO MESQUITA DE OLIVEIRA, inscrição nº 197127309.

1.2 A fase de exames biométricos e avaliação médica será realizada no dia 07/07/2020, às 14h (catorze horas), na Clínica Expertise – Saúde Operacional, localizada na SEPS 714/914, Bloco D, Centro Clínico Sabin, Sala 222 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.390-150.

1.3 O candidato deverá observar os procedimentos contidos no Edital nº 266/DGP-PMDF, de 31 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, em 1 de novembro de 2018, e demais editais que normatizam a etapa de exames biométricos e avaliação médica do presente certame.

**ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019

PROCESSO: 00054-00017983/2018-61. PARTES: DF/PMDF x PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de outsourcing de impressão e cópia (serviço contínuo de impressão e cópia), por mais 12 (doze) meses, de 03/06/2020 a 02/06/2021, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados pelo IPCA, no percentual de 2,266100% (dois, vírgula dois, seis, seis, um, zero, zero por cento), com base no Parecer Técnico n. 710/2020-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 40572132) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 40578513). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000467, de 27/05/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 1º/06/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, na qualidade de Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RAPHAEL DE FARIA SILVESTRE, na qualidade de Sócio administrador.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**SUBCOMANDO GERAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2020

Processo: 00053-00003640/2020-62. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso III do art. 49, da Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020, publicada no BG nº 072, de 16 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 68/2020 - CBMDF, em favor do Sr. FERNANDO CÉZAR TOBIAS DA SILVA, matriculada na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) sob nº 13 - CPF: \*\*951-34, visando a contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão de

viaturas do CBMDF, conforme Projeto Básico - CBMDF/DIMAT/SEPEC, e demais documentos acostados aos autos, cujo pagamento será por comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação de cada lote alienado, a ser pago pelo comprador no ato do leilão, observando as condições previstas no Edital de credenciamento de Leiloeiros. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

**POLÍCIA CIVIL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020**

A pregoeira responsável pelo certame acima, Processo: 00052-00014816/2019-04, Objeto: Aquisição de Cones para Sinalização Viária, para atender às necessidades das unidades circunscricionais e para a Divisão de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Anexo I do Edital, comunica a suspensão “sine die” da licitação supracitada, para revisão do Edital. Maiores informações na CPL/PCDF fone: 3207-4071.

Brasília/DF, 02 de junho de 2020.

**KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01, DE 1º DE JUNHO DE 2020

Para o Exercício do Contraditório e Ampla Defesa - Aviso de Intenção de Aplicação de Penalidade - Processo nº 00055-00101040/2018-98.

Empresa COMERCIAL D.J LTDA - ME, CNPJ: 20.496.995/0001-30. Pregão Eletrônico nº 19/2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, diante da tentativa frustrada de citar a empresa supramencionada no endereço outrora fornecido, PROMOVE, pelo presente, a sua citação para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, a apresentar defesa acerca da intenção do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF) de lhe aplicar a sanção administrativa prevista no artigo 2º do Decreto nº 26.851/2006, por infringência aos subitens 17.2.3 e 17.2.4 do Edital: deixar de entregar os documentos exigidos no certame e não mantiver a proposta. Processo com vista franqueadas à citada no endereço: DETRAN SEDE - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SAM Lote A Bl. B Ed. Sede do Detran/DF – 2º andar/sala 213 – CEP 70.620-000.

**ANDERSON SOUSA E MOURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 00090.00009612/2020-94. OBJETO: Análise de Recurso Administrativo da Avaliação e Seleção dos Estudos Pertinentes ao Procedimento de Manifestação de interesse nº 03/2019 – PMI nº 03/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Critérios de avaliação e seleção consignados no Anexo I do Termo de Autorização publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 22 de julho de 2019. RESULTADO: A Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo apresentado pela empresa América Assessoria Empresarial Ltda.

A Comissão Técnica decidiu reconsiderar e alterar a pontuação atribuída aos estudos da América Assessoria Empresarial Ltda de 33,25 para 34,25 pontos, mantendo-se a classificação e as demais pontuações constantes do Edital de Avaliação e Seleção, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 14 de abril de 2020, acatando parcialmente o recurso administrativo apresentado.

O Secretário de Transporte e Mobilidade ratifica integralmente a decisão da Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos estudos referentes ao PMI nº 03/2019.

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**

Secretário de Estado

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020

Processo: 0113-00016787/2019-81; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA EIRELL., CNPJ: 38.743.357/0001-32; OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato nº 013/2020, a partir de 30/06/2020 expirando em 29/08/2020; EMBASAMENTO LEGAL: Incisos II e III § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; GARANTIA: A garantia apresentada pela contratada deverá estender-se até o final da execução; DATA DE ASSINATURA: 01/06/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.